



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2016.

ALTERA O HORÁRIO DAS SESSÕES
DURANTE O PERÍODO ELEITORAL.

Art. 1º. Fica alterado, temporariamente, o horário das sessões ordinárias durante o período eleitoral.

§1º. O período eleitoral fica compreendido entre os dias 1º de agosto a 07 de outubro do corrente ano.

§2º. Durante o período eleitoral, o início das sessões ordinárias se dará as 15:00h (quinze horas).

Art. 2º. Com exceção da alteração temporária do horário das sessões ordinárias, permanecem inalteradas as demais disposições do art. 18 do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, EM 05 DE AGOSTO DE 2016.


Francisco Rogério Apolônio de Paula
Vereador/Presidente


Fco Bezerra do Nascimento Neto
Vereador /Vice-Presidente


José Sanjeval Rodrigues Marques
1º Secretário


Francisco Antonio Pereira Gomes
2º Secretário